



Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BAHIA  
PROCURADORIA JURIDICA

GESTÃO  
2017-2020

DECRETO Nº 019 de 31 de Janeiro de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o quanto disposto na Lei Orgânica do Município de Canarana, bem como na Lei Municipal de Estrutura Administrativa de nº. 005/2004.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR**, a Sra. FABRÍCIA CAMPOS VILELA, inscrita no CPF sob nº. 022.952.855-42 e RG sob nº. 13160477 50 SSP/BA, como Gestora do Programa Bolsa Família do Município de Canarana/Bahia.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 31 de Janeiro de 2019.

\_\_\_\_\_  
EZENIVALDO ALVES DOURADO  
Prefeito Municipal de Canarana



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BAHIA  
PROCURADORIA JURIDICA**

**GESTÃO  
2017-2020**

**DECRETO Nº 020 de 31 de Janeiro de 2019.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, **no uso de suas atribuições legais,**

Considerando o quanto disposto na Lei Orgânica do Município de Canarana, bem como na Lei Municipal de Estrutura Administrativa de nº. 005/2004.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR,** a Sra. **JERRI ADRIANO MONTEIRO MAGALHÃES**, inscrita no CPF sob nº. 012.327.225-45 e RG sob nº. 076996764 SSP/BA, como Gestor do Programa Bolsa Família do Município de Canarana/Bahia.

**Art. 2º -** Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 31 de Janeiro de 2019.

\_\_\_\_\_  
EZENIVALDO ALVES DOURADO  
Prefeito Municipal de Canarana